REGISTRO

Nº 326

Boletim Sindágua-MG - CUT 27/Agosto/2019

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de MG

COPASA APRESENTARÁ NOVA PROPOSTA EM REUNIÃO DO PRÓXIMO DIA 29 DE AGOSTO

A categoria aguarda com ansiedade, mas mobilizada, a nova proposta para Acordo Coletivo que a Copasa programa apresentar na reunião de negociação desta quinta-feira, dia 29.

A direção do SINDÁGUA reforçou que é inaceitável qualquer arrocho nos salários com reajuste abaixo do INPC de 5,07% pela inflação acumulada em 12 meses e nenhum reajuste nos benefícios , abaixo também do índice de reajuste das tarifas de 8,38% autorizado pela Arsae para aplicação desde o último dia 1º de agosto. Com a data-base reforçada na reunião pela empresa, aguardamos uma nova proposta em que os salários recebam a reposição integral da inflação e reforçamos também a reivindicação da categoria por ganho real, amparada pelos resultados positivos alcançados pela empresa no ano passado (lucro líquido de R$ 579 milhões alcançado em 2018) e mais R$ 305,8 milhões apenas nos dois primeiros trimestres deste ano.

Na reunião realizada na última quinta-feira, 22, a comissão de negociação da Copasa ouviu dos Sindicatos (SINDÁGUA, Senge e Saemg) nossos argumentos sobre os quatro pontos que a empresa afirmou sua intenção de rediscutir, novo modelo de PL, garantia de emprego, vale transporte gratuito e jornada de 44 horas.

OS QUATRO PONTOS DE DISCUSSÃO

O SINDÁGUA manifestou à empresa sua posição contrária a qualquer modificação da PL linear e da forma de distribuição, mas se prontificou a estudos em comissão paritária para discutir uma cesta de indicadores para apuração do direito. Não admitimos um retrocesso no direito, que prejudica os trabalhadores operacionais, que são os mais sacrificados. Argumentamos também a impropriedade de elevação de jornada de trabalho num momento em que sua redução é estudada nacionalmente como forma de gerar mais empregos, lembrando ainda que esta é uma conquista da categoria definida em acordo coletivo. Sobre a garantia de emprego, lembramos a proteção constitucional para trabalhadores contratados após concurso público, além de mecanismos previstos de demissões em casos especiais, como justa causa, planos de desligamentos como PDV e PDVI. Na gratuidade do vale transporte, lembramos as condições especiais em que este direito foi concedido, para trabalhadores deslocados de seus locais de trabalho, que eram transportados em caminhões, se tratando também de um direito individual para um número reduzido de trabalhadores da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

LUTA PARA MANTER DIREITOS E VALORIZAR SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Como a empresa antecipou na reunião e internamente que apresentará nova proposta na próxima reunião, convocamos a categoria para assembleias em todo o Estado, em que avaliaremos os eventuais avanços e possamos deliberar sobre os rumos do Acordo Coletivo do Trabalho 2019.

Mas alertamos à empresa que a categoria certamente não aceitará uma proposta redutora dos direitos. Fazemos questão da ultratividade, a garantia de todas as conquistas dos acordos anteriores.

Alertamos a categoria para intensificarmos a mobilização, para que tenhamos nossos direitos respeitados e possamos estar prontos para cumprir com nossa responsabilidade de alcançar os melhores resultados para esta empresa, que presta serviços em uma atividade essencial para a população.

ASSEMBLEIAS EM TODO O ESTADO

De segunda a quinta-feira

2 a 5 de SETEMBRO

ÀS 8H EM TODAS AS UNIDADES,

E NA QUINTA-FEIRA, DIA 5,

ÀS 12H30 NA SEDE DO SINDICATO

Avaliação de proposta da Copasa para Acordo Coletivo e deliberação da categoria

COBRAMOS PENDÊNCIAS DO ACORDO COLETIVO DE 2018

A empresa deixou de cumprir vários pontos de acordos coletivos, levando o Sindicato a ingressar com processo judicial, como no caso das horas de plantão, que prejudicam trabalhadores, em flagrante desrespeito até a determinações do Ministério Público do Trabalho.

Outro ponto de extrema importância para os trabalhadores foi o compromisso assumido pela empresa de promover a reforma estatutária e eleição para todos os cargos de direção da AECO.

Procuramos mostrar à empresa que a AECO é mantida integralmente pelos trabalhadores associados, mas seu estatuto é remanescente do período ditatorial, em que a empresa define sua direção, mesmo a associação não recebendo aportes financeiros da Copasa.

A AECO é dos trabalhadores associados e não da Copasa, que acaba usurpando o seu comando através de imposição da sua direção, a começar pela presidência.

Com o diálogo estabelecido com a nova direção, esperamos que a transparência administrativa permita que os próprios associados comandem a "Associação DOS EMPREGADOS da Copasa", com autonomia, liberdade e responsabilidade.

Pontuamos também pendências do último acordo e reforçamos agora a necessidade de solução, além da mudança de estatuto e eleição direta para a direção da AECO, nova discussão do Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS), para reparar desequilíbrios pontuais que normalmente são passíveis de revisão.